



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a quarta reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Maria Rosária Godinho Antas, em substituição da Senhora Vereadora Silvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, ausente por motivo de baixa médica, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cíborro para “Melhoramento na Drenagem da Águas Pluviais na Rua da Azinhaga do Cortiço, no Cíborro”.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio para deslocação (Lisboa) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- B) Proposta de apoio à manutenção e reparação de equipamento / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo;
- C) Proposta de apoio para obras de Requalificação / Associação 29 de Abril;
- D) Proposta de apoio extraordinário a obras de Requalificação / Centro Social e Paroquial do Cíborro;
- E) Proposta de atribuição de subsídio ordinário para o ano 2024 / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo;
- F) Proposta de apoio a obras de Requalificação / Girassol – Associação de Proteção Social à População de S. Geraldo;
- G) Proposta de apoio para deslocação (Almada) / Associação de Pais da E.B. nº 2 de Montemor-o-Novo “Aprender a Ser”;
- H) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Pais da escola EB1 de Foros de Vale de Figueira;
- I) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Amigos Unidos pelo Escoural;
- J) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;

- K) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo;
- L) Proposta de apoio a alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
- M) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação 29 de Abril / Parceria do Projeto "Ismael e se fosses Tu";
- N) Proposta de apoio à organização de Eventos / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio;
- O) Proposta de apoio à Universidade Sénior / janeiro de 2025 / Grupo de Amigos de Montemor;
- P) Proposta de apoio / Escola de Música / janeiro de 2025 / Casa do Povo de Lavre;
- Q) Proposta de apoio / Escola de Música / janeiro de 2025 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;
- R) Proposta de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento" / meses de setembro a dezembro de 2024" / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo; 7050 Jovem; Casa do Povo de Lavre; Cortiçadas Clube do Alentejo e Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/01/2025 a 31/01/2025.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de ratificação CAL – Cultura e Animação Local / Terras Dentro;
- B) Proposta de Normas de Participação para Concurso Gastronómico / Borrego de Montemor à Mesa;
- C) Proposta de Normas de Participação – Feira da Luz / Expomor 2025.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: RICARDO MIGUEL LOBÃO TELLO MARQUES FURTADO, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de piscina e das alterações efetuadas na fachada no prédio localizado na Rua Nova n.º 17, freguesia de S. Cristovão.

De: MANUEL CARLOS CHALAÇA TREPESSAS, requerendo licenciamento da obra de construção de telheiro a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr. João Pascoal Coelho n.º 7 em Silveiras na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AI WEIWEI, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de armazém com finalidades agrícolas na propriedade denominada "Casa Branca", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de armazém industrial localizado na Zona Industrial da Adua Lote LI 28, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA LOUREIRO, requerendo aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2004 de 7 de junho que titula a operação de loteamento levada a efeito no Loteamento da Quinta da Nora, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: LUIS MIGUEL SANTOS SILVA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Cabouqueira e Paturnilha”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO CARLOS CABRAL BARBOSA DA SILVA ANTUNES, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Courela da Caneira”, em Lavre, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: AUGUSTA MARIA BUTES FERREIRA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo certidão de destaque de uma parcela de terreno para aumento do logradouro de prédio vizinho, relativamente aos prédios localizados na Rua Francisco António Correia Palhavã n.º 30 e 32, freguesia de Cabrela.

De: RELIABLESOURCE – UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação da substituição da garantia bancária referente ao alvará de loteamento n.º 1/2007 de 3/08 que titula a operação de loteamento levado a efeito na Rua das Fontainhas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ALMA D´ARAME – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização da “Festa do Teatro do Município”, a realizar nas instalações da “Alma Box” no Largo Machado dos Santos n.º 15, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DAS CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de “Festa de Carnaval”, a realizar na sede da associação na Rua José Saramago n.º 2, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do evento Baile de Carnaval”, a realizar nas instalações do centro no Largo José Saramago n.º 3, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Requalificação de um prédio urbano, sito em Montemor-o-Novo – (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02 – i01/2021) – Auto de Medição nº 03;
- B) Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal (DIP) – ETAR do Ciborro;

7. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Realização da Colónia de Férias 2025 da Oficina da Criança.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão A para C;
- B) Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Montemor-o-Novo;
- C) Proposta de Aprovação da Revisão do Plano de Ação do CLDS 5G para o Concelho de Montemor-o-Novo.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o Senhor Presidente questionou se existia concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Após a concordância da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tinham algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

Ateliêr de Aguarelas / Júlio Jorge

Foi o Senhor Vereador Henrique Lopes, que interveio inicialmente dizendo que um dos grandes nomes das aguarelas a nível mundial, o Aguaralista Júlio Jorge, natural de São Cristóvão, irá inaugurar o seu atelier em São Cristóvão, no próximo dia 22 de fevereiro. Este projeto, é uma parceria com a Junta de Freguesia de São Cristóvão, tendo como objetivo principal, ensinar a técnica da aguarela aos residentes da freguesia. Trata-se de um artista de dimensão mundial, que, sendo natural do nosso território, levou o nome de Montemor-o-Novo e de Portugal além-fronteiras, tendo participado em diversas exposições internacionais e atuado como membro de júris em eventos desta natureza. O Senhor Vereador expressou grande satisfação em registar este momento, ressaltando a relevância artística e cultural de contar com um atelier permanente de um artista de renome mundial numa freguesia da qual é natural, marcando assim um momento de grande importância, tanto emocional quanto criativa, para a comunidade local.

O Senhor Vereador Gil Porto subscreveu a intervenção anterior relativa ao Aguaralista Júlio Jorge e à abertura do seu atelier. Destacou tratar-se de alguém que conhece há muitos anos, não só pelo seu trabalho, mas também por motivos pessoais, e que tem demonstrado uma enorme dedicação à sua arte. Sublinhou que Júlio Jorge é atualmente uma referência mundial na área das aguarelas, sendo uma honra e uma sorte para o concelho contar com a abertura do seu atelier. Este gesto reflete a sua intenção de partilhar, junto da população e, em particular, dos mais jovens, o seu vasto conhecimento sobre esta arte, que é reconhecidamente exigente e desafiante.

Conselho Municipal de Educação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que, no dia 10 de fevereiro, se realizou o Conselho Municipal de Educação, seguido, no dia 17 de fevereiro, pela Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Educação, no âmbito da transferência de competências. As resoluções e a documentação associada estarão disponíveis posteriormente.

Encontro de Bandas

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, informou que no passado dia 15 p.p., realizou-se em Cabrela um Encontro de Bandas Filarmónicas, contando com a presença de três bandas: a Banda da Casa do Povo de Cabrela, a Banda Filarmónica da Freguesia de Lousã e a Sociedade Filarmónica Progresso Matos Galamba de Alcácer do Sal. Este evento destacou a importância que as bandas filarmónicas têm tido, ao longo de muitas décadas, na formação musical, cívica, de cidadania e de estética, funcionando com pequenos, grandes conservatórios em Portugal. Disse ainda o Senhor Vereador, que foi também possível observar os avanços significativos na igualdade de género no universo filarmónico, tradicionalmente masculino. Em particular, foi registada a presença da primeira mulher a integrar uma banda de viola harmónica no concelho, assim como a atuação de uma Maestrina na Banda de Cabrela. Este progresso reflete a evolução e a inclusão na música filarmónica, que agora se apresenta mais representativa e diversificada. As bandas filarmónicas desempenham um papel crucial na preservação da identidade cultural e estética dos territórios, promovendo a prática musical coletiva, a responsabilidade individual e a valorização das características únicas de cada elemento. Estes grupos, para além do seu contributo artístico, fomentam valores como respeito, colaboração, disciplina e autoestima, que são fundamentais tanto no âmbito pessoal quanto no coletivo. Neste

contexto, é de destacar o trabalho meritório e a dedicação dos membros das bandas, que conciliam frequentemente esta atividade com as exigências da vida profissional e académica. A resiliência destes músicos é um exemplo notável de compromisso para com a cultura e a tradição das comunidades que representam.

Ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, deixou um Voto de Louvor à Banda da Casa do Povo de Cabrela pelos seus 95 anos de história, e aos seus membros, passados e presentes, que, ao longo deste percurso, contribuíram para a perpetuação da música e de tudo o que ela representa. Disse ainda fazer votos para que esta banda, bem como as restantes do concelho e do país, continuem a florescer, promovendo a cultura, a arte e a prática musical como elementos dinâmicos e enriquecedores das suas comunidades. Reiterou que, como dito por vários autores, "sem música, a vida seria um erro". O evento demonstrou, mais uma vez, que a música é verdadeiramente mágica quando feita com autenticidade e seriedade.

Convento da Saudação

Sobre o Convento da Saudação o Senhor Vereador Gil Porto, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação relativamente ao Convento da Saudação. Solicitou informações sobre o estado atual do processo para possibilitar o avanço da sua intervenção.

Relativamente ao ponto de situação sobre o Convento da Saudação, recordou que o primeiro concurso público para a reabilitação do edifício, bem como o relatório do júri, já foram apresentados em reunião de Câmara, tendo o concurso ficado deserto.

Disse ainda o Senhor Presidente que na sequência deste resultado, realizou-se uma reunião com o Presidente do Instituto Público e Património Cultural, Dr. João Soalheiro, o Arquiteto Daniel Carrapa, Chefe de Divisão de Planeamento e Projetos Municipais, e o Dr. Daniel Pedreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e responsável pelas candidaturas. Durante esta reunião, ficou acordado que o projeto seria reduzido ao essencial, permitindo a apresentação de uma candidatura com um orçamento de 3,5 milhões de euros. Dado o prazo atual, que se estende até março de 2026, será possível executar apenas uma versão reduzida do projeto. Este permitirá que o Convento mantenha o seu uso essencial, possibilitando que a Associação Espaço do Tempo continue a utilizá-lo como Centro de Artes e Acolhimento de Artistas Internacionais. Atualmente, o projeto encontra-se em revisão em Lisboa, sob a responsabilidade do Arquiteto Miguel Viseu Coelho, com o objetivo de transformá-lo ao orçamento de 3,5 milhões de euros e submetê-lo a candidatura. A execução da parte remanescente da obra será adiada, sendo necessário avaliar e definir novas formas de financiamento para sua concretização.

Foi ainda sublinhada a urgência do processo, com a prioridade de garantir a execução do projeto no valor possível de 3,5 milhões de euros, em vez de insistir num orçamento inviável de 5,9 milhões de euros.

O Senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra, levantando uma questão sobre o projeto do convento. Manifestou a dúvida se o que está a ser feito é, essencialmente, uma revisão do projeto, reduzindo-o significativamente para simplificar a execução, tendo em conta o prazo de um ano para a realização de todas as etapas: lançamento da obra, execução, faturação e pagamento, com um valor total de 3,5 milhões de euros. Questionou ainda, de forma especulativa, se, no caso de não se concluir a obra, até março de 2026, será necessário devolver o valor de 3,5 milhões de euros. Ao que o Senhor Presidente respondeu que naturalmente, terá de ser devolvido o dinheiro, se há data prevista, a obra não tiver efetuada. Ao que o Senhor Vereador Gil Porto disse que tinha conhecimento que alguns projetos vão até ao mês de julho de 2026. Em resposta o Senhor Presidente disse que até a este momento não tinha qualquer instrução, que a data seja alongada.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, questionou se existe alguma previsão para a entrega do projeto revisto pela parte do arquiteto Miguel Viseu Coelho. Ao que o Senhor Presidente disse que é um projeto que foi contratado com urgência, estando a decorrer reuniões entre os técnicos da autarquia e o Gabinete de Arquitetura, para que o projeto seja entregue até ao final deste mês.

Cineteatro Curvo Semedo

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto questionou sobre a situação do Cineteatro Curvo Semedo, referindo que tomou conhecimento do cancelamento de atividades. Solicitou esclarecimentos sobre os motivos subjacentes a esta situação e informações sobre o ponto de situação e os planos deste executivo para o futuro deste equipamento.

Relativamente ao Cineteatro Curvo Semedo, o Senhor Presidente disse que devido à idade do edifício, a episódios de sismologia, à humidade e às vibrações dos espetáculos, verificou-se a queda de pedaços de gesso da sanca sobre o palco. Foi realizada uma vistoria, que concluiu não estarem reunidas as condições de segurança para utilização do palco. Já foram realizados encontros com construtores civis para avaliar soluções, incluindo a instalação de um andaime de grandes dimensões (12,5 metros de altura por 15 metros de largura), visando garantir a segurança da sanca e possibilitar o retorno das atividades. Entretanto, o palco irá permanecer interdito até à resolução do problema, embora o Salão Nobre continue em funcionamento.

O Senhor Vereador Gil Porto questionou sobre a situação do Cineteatro Curvo Semedo, especificamente se existe previsão para a montagem do andaime necessário à reparação provisória da sanca, por forma a permitir a realização de espetáculos até ao avanço das obras definitivas. Referiu que as intervenções estão a ser ajustadas ao projeto de mitigação do risco sísmico. Manifestou ainda preocupação com a falta de um espaço alternativo ao Curvo Semedo, defendendo que é fundamental avançar, ainda neste mandato, com a construção de um novo edifício para complementar a atividade cultural do concelho. Sublinhou a urgência desta iniciativa, dado o impacto da indisponibilidade do Cineteatro na programação cultural, incluindo cancelamentos de eventos, como o previsto para 8 de março. Propôs um esforço conjunto para a viabilização do projeto a curto prazo.

O Senhor Presidente afirmou que Montemor-o-Novo há muito tempo que necessita de um edifício anfiteatro de média dimensão. Contudo, a concretização desse projeto continua a enfrentar dificuldades relacionadas com questões orçamentais. Reconheceu que, dada a dinâmica cultural que Montemor-o-Novo possui há muitos anos, a falta de um espaço de média dimensão é um entrave tanto para a cidade, como para o concelho.

O Senhor Presidente sugeriu que esta questão possa ser discutida, caso as forças políticas o entendam, mas destacou que a sua concretização dependeria de um compromisso financeiro a longo prazo, com uma montagem financeira a vários anos, para se ter esse espaço, se assim o entenderem.

Acrescentou ainda que a bancada do Partido Socialista estaria disposta a analisar essa possibilidade, mas não através da utilização do saldo da conta de gerência, uma vez que, conforme será apresentado na reunião extraordinária da próxima terça-feira, esse saldo já está comprometido com um conjunto de obras importantes e prioritárias para o município. Concluiu reforçando que um espaço de média dimensão é, de facto, uma necessidade evidente para Montemor-o-Novo, atendendo à relevância das atividades culturais no concelho.

O Senhor Vereador Gil Porto voltou a usar da palavra, referindo-se à questão de não ser possível utilizar o saldo da Conta de Gerência, para um espaço alternativo ao Curvo Semedo, é uma informação que está a ser apresentada neste momento, pois, até então, apenas foi recebida a convocatória para a reunião extraordinária, sem que os documentos correspondentes tivessem sido disponibilizados. Assim, questionou se esta informação não está contemplada nas propostas que serão apresentadas.

Ao que o Senhor Presidente afirmou que o projeto de alternativa ao Curvo Semedo ainda não existe.

O Senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra, referindo a possibilidade de concessão para a construção, destacando que existem várias opções que podem ser consideradas, desde que haja vontade para tal. Realçou a importância de criar uma rubrica destinada a esse propósito. Acrescentou que, desde o início do mandato, tem reiterado essa necessidade, particularmente no que diz respeito ao Cineteatro Curvo Semedo, salientando que esse seria o plano da CDU, caso tivesse vencido as eleições e assumido a liderança dos destinos do Concelho.

O Senhor Presidente usou novamente da palavra, afirmando que, considera a disponibilidade manifestada, porque todos têm consciência das diversas dificuldades existentes no concelho, para além das questões culturais, nomeadamente no que diz respeito a necessidades básicas. Referiu, como

exemplo, a situação das estradas no concelho de Montemor-o-Novo, salientando a importância de se estabelecer um pacto coletivo para a requalificação das vias municipais. Destacou ainda que, sem recurso a financiamento bancário, será impossível, no âmbito do Orçamento Municipal, proceder à reparação, recondicionamento ou construção de novas estradas que atualmente apresentam uma necessidade urgente de intervenção.

O Senhor Vereador Gil Porto usou novamente da palavra, referindo que, ainda no último mandato, foi realizada a requalificação de estradas, incluindo uma obra de grande impacto orçamental, na estrada Lavre/Ciborro e também intervenções em Ciborro, executadas com orçamento próprio. Destacou que estas são questões de opção, mencionando que foram realizadas pavimentações e repavimentações de ruas em Ciborro, bem como um conjunto de obras estruturais com recurso ao orçamento municipal. Acrescentou que, se for necessário recorrer a empréstimos bancários para a manutenção de estradas, essa é uma situação que deve ser analisada. Questionou se esta situação é uma antecipação da reunião agendada para terça-feira ou se se trata de um comentário do Senhor Presidente relacionado com a questão do Cineteatro. Ao que o Senhor Presidente disse que se estava a referir ao Cineteatro Curvo Semedo.

O Senhor Presidente disse ainda que existem estradas que há quatro décadas que não tem manutenção.

O Senhor Vereador Gil Porto retomou a palavra, afirmando que, de facto, no último mandato foram realizadas várias intervenções importantes, como a requalificação da estrada de Lavre/Ciborro, Alto da Mata/Pitamariça e diversas ruas do Ciborro, todas executadas com orçamento próprio.

Salientou ainda, que passados três anos e meio, esta é a primeira vez que se coloca a possibilidade de recorrer a empréstimos bancários para a manutenção de estradas. Até agora, os empréstimos ao banco foram utilizados para a aquisição de viaturas, incluindo dois autocarros, um camião de lixo e uma máquina de Patcher, que foi apresentada como sendo uma solução para vários problemas, mas que, até ao momento, ainda não entrou em funcionamento. Finalizou que a questão de recorrer a financiamento bancário para a manutenção de estradas precisa de ser avaliada e discutida coletivamente, envolvendo todos os presentes.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, questionando quantos anos a estrada Lavre-Ciborro esteve em péssimo estado antes de ser alvo de intervenção, referindo que foram décadas. Relembrou que este Executivo destacou que está em funções há três anos e ressaltou que o referido investimento, realizado pelo município de Montemor com recursos próprios, gerou um impacto significativo nas finanças municipais. O Senhor Presidente explicou que, no início deste mandato, não existia projeto elaborado para a estrada Cabrela-Landeira, nem recursos financeiros alocados para sua execução, o que inviabilizou a sua realização. Reiterou que obras dessa natureza exigem tempo e representam um impacto considerável nos orçamentos municipais, estando além das possibilidades do atual Executivo, na ausência de um projeto prévio ou verba específica.

Por fim, apresentou a proposta de um pacto político para acelerar a execução de obras estruturantes, como as requalificações de estradas. Sugeriu que tal pacto poderia viabilizar o recurso a um empréstimo bancário, no momento oportuno, considerando que a Câmara Municipal possui capacidade de endividamento para tal. Disse ainda que, com um entendimento entre os partidos políticos, seria possível realizar essas intervenções de forma mais célere, beneficiando o município como um todo.

O Senhor Vereador Gil Porto dirigiu-se ao Senhor Presidente, afirmando que não pode afirmar que foram necessárias décadas para realizar determinadas obras, uma vez que outras intervenções foram concretizadas ao longo dos anos. Ressaltou que, durante muito tempo, foram realizadas diversas obras e que o concelho progrediu. Ainda que, por vezes, se alegue que houve estagnação ou até retrocesso, destacou que muitas coisas foram feitas, ainda que isso seja contrariado pela atual gestão.

O Senhor Vereador propôs a possibilidade de se chegar a um pacto, lembrando que o esforço conjunto sempre foi a base para encontrar soluções para os problemas enfrentados. Apontou que, é necessário dialogar e trabalhar em conjunto para que se resolvam, seja em relação às estradas, aos equipamentos municipais ou ao edifício das Finanças. Referiu que o Senhor Presidente abordava no

Executivo anterior que a retirada do Serviço de Finanças, deveria ter ocorrido rapidamente, uma vez que a sua permanência resultava em perda de receitas para o município. Contudo, em três anos e meio, do atual Executivo essa questão permanece sem resolução. Acrescentou que há várias questões que continuam pendentes, mesmo após terem sido prometidas em plena campanha eleitoral, e que não foram solucionadas pelo atual Executivo.

Concluiu reafirmando, em representação da CDU, a disponibilidade para dialogar sobre esta questão específica do equipamento, bem como outras matérias. Ressaltou a disposição contínua para conversar, articular e buscar soluções conjuntas que atendam às necessidades da população.

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, expressando, insatisfação com a postura da bancada do Partido Comunista, destacando a constante oposição às propostas apresentadas em reuniões da Câmara e de Assembleia Municipal, mesmo em matérias relevantes para a população. Salientou os avanços realizados pela gestão atual, dando o exemplo de projetos, como na escola das Cortiçadas de Lavre, na escola do Ciborro e obras em Montemor, afirmando que a gestão atual se diferencia pela proximidade e humanismo no trato com a população. Finalizou a sua intervenção dizendo que o compromisso da gestão deste executivo é a continuação do trabalho no que é essencial para a população.

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que o Senhor Presidente, está a anunciar obras, nomeadamente das escolas e do campo relvado do Cortiço, sendo que aquando da tomada de posse esses projetos já estavam concluídos, ainda no mandato anterior.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra expressando a sua surpresa com algumas das afirmações feitas durante a reunião, destacando que, ao longo do mandato, têm sido evidenciadas diversas questões relacionadas com a falta de coordenação e estratégia na gestão municipal. Salientou compreender que a forma de gestão do atual executivo é diferente da anterior, o que resulta em projetos e prioridades distintas. No entanto, relembrou situações ocorridas ao longo do mandato que merecem destaque e reflexão.

Referiu ainda, o projeto da estrada 537, que foi assumido pelo atual executivo como não sendo uma prioridade. Ainda que tenham surgido problemas relacionados com a questão dos esgotos das vivendas próximas, sublinhou que essas dificuldades não deveriam ser impedimento para a execução de um projeto que já estava pronto e incluía o caminho de acesso aos Remendeiros. Indicou ainda que todas as ruas de terra batida do Ciborro têm projetos prontos para pavimentação, mas que não foram executados devido à falta de prioridade atribuída pelo executivo.

O Senhor Vereador questionou, de forma direta, quais são efetivamente as prioridades de investimento do atual executivo, já que, ao longo de três anos e meio, praticamente não houve investimentos significativos em infraestruturas. Questionou também quais são os projetos já concluídos, por esta gestão, e quais poderão ser lançados ou entregues para continuidade em futuros mandatos. Referiu ainda preocupações relacionadas com o Convento da Saudação e o edifício Curvo Semedo, referindo que as expectativas iniciais em relação às obras necessárias para esses locais não estão a ser cumpridas e que seriam desejáveis para todos.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, referiu que o anterior executivo possuía uma programação definida, mas que, com a mudança de gestão, essa programação foi interrompida. Lamentou que o atual executivo tenha prometido, durante a campanha eleitoral, diversas iniciativas que, na prática, seriam impossíveis de concretizar, o que demonstra, segundo ele, uma falta de planeamento estruturado.

Ainda o Senhor Vereador António Pinetra, comentou a abordagem populista adotada em determinados momentos, considerando que tal prática é mais apelativa, mas nem sempre reflete a realidade das dificuldades de gestão autárquica. Finalizou reafirmando o seu orgulho em pertencer ao Partido Comunista Português, enaltecendo o papel do partido na luta pela democracia e na defesa dos interesses da população. Convidou o Senhor Presidente a expressar, de forma aberta, quaisquer objeções que possa ter em relação ao Partido Comunista, defendendo que o mesmo atua diariamente de forma democrática e comprometida com as necessidades da comunidade. Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra que Montemor-o-Novo, há três anos e meio que estagnou, não tendo sido

feito qualquer coisa para que evoluísse. Portanto todas as promessas que estavam em campanha pelo PS, praticamente não foram executadas, e se o Senhor Presidente assim entender está disponível para que possam ser analisadas.

O Senhor Presidente usou da palavra para responder às questões levantadas, salientando que as observações feitas pelo Senhor Vereador representam apenas a sua opinião pessoal. Referiu que, em setembro, será possível verificar se a população considera essa visão correta ou se prefere seguir um caminho diferente, optando por não retornar às práticas do passado.

Em relação à estrada municipal 537, esclareceu que esta não foi priorizada porque o projeto, na forma em que se encontrava, não estava em condições técnicas para ser executado, não sendo política. Explicou que foi necessário proceder a ajustes devido à falta de uma ligação de saneamento urbano prevista no projeto inicial. Destacou que a decisão de rever o projeto foi de caráter técnico, e não político, sendo uma questão de adequação técnica imprescindível para a execução da obra.

O Senhor Presidente também abordou a necessidade de revisões de projetos, apontando que esse procedimento é normal e necessário. Dando o exemplo, do caso do Cineteatro Curvo Semedo, cujo projeto está a ser revisto, incluindo a realização de um estudo de vulnerabilidade sísmica, fundamental para assegurar a viabilidade e a segurança das intervenções planeadas.

O Senhor Presidente referiu que o Cineteatro Curvo Semedo possuía uma caldeira a gásóleo, equipamento atualmente obsoleto. Salientou que todas as ruas do Caborro possuem projetos elaborados, embora lamenta a falta de intervenções em freguesias como Cabrela, onde algumas vias não recebem pavimentação, há mais de 40 anos.

Referiu que a Rua dos Caniços, no Caborro, nunca foi uma prioridade em mandatos anteriores. Em seguida, apresentou os investimentos realizados no presente mandato:

- Escola do Caborro: 313.000 euros; Escola das Cortiçadas de Lavre: 250.000 euros; Centro Cultural das Cortiçadas de Lavre: 101.654 euros; Rua das Silveiras: 423.152 euros (lançadas estas obras).
- Pavimentação em freguesias: 214.000 euros (em fase de contratação).
- Depósito de água da Casa Branca: 83.000 euros, (irá ser lançado no presente ano).
- Rua Dom Sancho: 772.726,70 euros (obra em execução e a decorrer conforme os prazos estabelecidos).
- Posto Médico das Silveiras a contratação ficou deserta, indicando que não se cumpra.
- Posto Médico de São Cristóvão: 60.674,40 euros (obra inaugurada em parceria com a Junta de Freguesia).
- Jardim dos Cavalinhos: 82.000 euros.
- Quadros da Feira 400.000 euros
- Crematório: 169.000 euros (obra a iniciar).
- Revisão do Plano de Urbanização: 88.500 euros.
- Viatura com o GAR: 156.000 euros (adquirida sem recurso a empréstimos).
- Repavimentação de estradas e caminhos: 227.900 euros.
- Bombas das piscinas recreativas: 59.260 euros.
- Sistema de ar-condicionado no município: 49.200 euros.
- Espaço de co-working: projeto em fase de candidatura.
- Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo: cerca de 300.000 euros (maior apoio já concedido).

Concluiu afirmando que tais investimentos demonstram o empenho do executivo em atender às necessidades do concelho.

Relativamente à afirmação do Senhor Vereador António Pinetra, o Senhor Presidente disse que não tinha nada contra o Partido Comunista.

Retomando a palavra, o Senhor Vereador António Pinetra referiu-se à intervenção do Senhor Presidente dizendo para se deixar de retóricas, pedindo-lhe que faça alguma coisa para Montemor-o-Novo, porque de facto os investimentos que deveriam ter continuado dentro daquilo que são as possibilidades do Município.



Relativamente aos apoios para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, o Senhor Vereador António Pinetra, não concordou que o senhor Presidente dissesse que tinha sido o maior apoio de sempre, explicando que as EIPs decorrem de disposições legais vinculadas ao Orçamento de Estado, sendo o próprio Governo responsável pela implementação deste mecanismo, com o objetivo de assegurar um socorro mais eficaz às populações. O financiamento das EIPs é uma obrigação do Estado, repartida entre o Governo Central, via ANPC, e os municípios, através das Câmaras Municipais, não se tratando, portanto, de um apoio à associação. Referiu ainda que as EIPs não são integralmente custeadas pelo Estado e pelos municípios, havendo despesas suportadas pelas associações, que não são ressarcidas. Este ponto tem sido amplamente debatido internamente. Finalmente, o Senhor Vereador António Pinetra esclareceu que as informações anteriormente mencionadas e valores atribuídos à realidade das associações podem não refletir a verdadeira situação.

Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente, informando que exerceu funções como contabilista na referida instituição durante 17 anos, o que lhe confere conhecimento aprofundado sobre os números das transferências da autarquia para os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo. Reiterou que nunca houve tanto apoio aos bombeiros como no presente mandato, destacando que isso é feito com gosto, pois a Associação merece esse apoio, assim como a segurança da população.

Relativamente ao crematório o Senhor Presidente, referiu-se ao crematório e aos problemas relacionados com a conclusão da obra, mencionando que o último auto da obra foi aprovado pelos técnicos mesmo sem a obra estar concluída, o que gerou dificuldades para reverter a situação. Informou que a obra já foi adjudicada e que se espera que o crematório entre em funcionamento o mais breve possível. Ainda sobre esta discussão, o Senhor Presidente disse que, ao longo de 45 anos de governação CDU, alguns projetos foram feitos, outros ficaram por aproveitar, mas reconheceu que seria ainda mais problemático se não existissem projetos.

Limpeza de Ruas na cidade

Relativamente ao assunto supracitado o Senhor Presidente, abordou a questão das ervas na cidade de Montemor-o-Novo. Informou que, com este executivo, foi resolvido o problema da aplicação de fitofármacos, anteriormente realizada de forma irregular. Destacou que foram realizadas formações para capacitar e licenciar profissionais da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, assegurando o cumprimento de todas as exigências legais.

O investimento em formação, licenciamento, pessoal e equipamentos resultou numa cidade mais limpa, com menos ervas e mais agradável para as pessoas, resultados que são visíveis para a população.

Conselho Municipal de Saúde

O Senhor Presidente informou que, no passado dia 3 de fevereiro de 2025, reuniu o Conselho Municipal de Saúde, onde foi aprovado o regimento que agora é submetido à apreciação da Câmara Municipal. Durante a reunião, foram destacados os investimentos realizados por este Executivo em intervenções nos postos médicos das freguesias e no Centro de Saúde de Montemor-o-Novo, resultando em respostas mais céleres às solicitações dos profissionais e na substituição de viaturas, sempre que necessário.

Foram realizadas intervenções nos Postos Médicos de Lavre, Cortiçadas de Lavre e São Cristóvão, este último com mudança para instalações mais adequadas, eliminando a necessidade de os utentes aguardarem ao ar livre em condições climáticas adversas. Os módulos das Silveiras estão instalados e prontos para utilização e o Centro de Saúde de Montemor-o-Novo conta com manutenção contínua realizada pelos técnicos municipais.

No âmbito das candidaturas ao PRR, foi mencionada a dificuldade em encontrar concorrentes para o concurso do Posto Médico das Silveiras, ficando deserto, mas a obra de renovação e melhoria do Posto



Médico de São Cristóvão já foi adjudicada. Outras pequenas intervenções encontram-se em andamento, sujeitas a parecer da Unidade Local de Saúde (ULS).

A Estratégia Municipal de Saúde está sendo elaborada em articulação com a CIMAC e será submetida aos órgãos competentes para aprovação. Na área de recursos humanos, foi relatada a complexidade da gestão e a substituição temporária de assistentes operacionais do Centro de Saúde por funcionários municipais, com previsão de criação de uma bolsa de recrutamento para agilizar essas substituições. A ULS confirmou que a transferência de competências tem trazido benefícios para utentes e trabalhadores. Foi destacada a expectativa de estabilidade nas equipas das Unidades de Saúde Familiar em breve.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde validou e confirmou a importância da transferência de competências na área da saúde, bem como o apoio contínuo da Câmara Municipal para assegurar serviços de qualidade aos utentes e boas condições de trabalho para os profissionais de saúde em todo o concelho.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de Trabalhos:

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

1. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Ciborro para “Melhoramento na Drenagem das Águas Pluviais na Rua da Azinhaga do Cortiço, no Ciborro”.

“Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

Segue em anexo proposta de Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Ciborro, para fazer face à despesa com “Melhoramentos na drenagem das águas pluviais na Rua da Azinhaga do Cortiço, no Ciborro”.

A comparticipação financeira no valor de 2 278,56€ (dois mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato Interadministrativo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de apoio para deslocação (Lisboa) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

“Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para deslocação a Lisboa, no dia 29 de dezembro de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500 € (Quinhentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/6), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

B) Proposta de apoio à manutenção e reparação de equipamento / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na reparação da Plataforma Elevatória dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (plataforma utilizada em prol da comunidade, como o corte de árvores, apoio na mudança de luminárias, trabalhos em altura na Startup e outros), propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo (NIPC 501 321 233), no valor de 2.665,48 € (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Euros e Quarenta e Oito Cêntimos, PAM 2023/A/6), para a Associação fazer face às despesas na reparação da referida Plataforma Elevatória, com fundamento na alínea u), artigo 33º, da lei nº. 75/2013 que estabelece o regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra, não participou na discussão e votação por impedimento legal.

C) Proposta de apoio para obras de Requalificação / Associação 29 de Abril

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação 29 de Abril se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial

para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação 29 de Abril efetuou obras de requalificação do edifício do Lar (fuga de glicol no depósito das águas de aquecimento sanitário) e cujo o orçamento global apresentado é de 4.672,71 € (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Euros e Setenta e Um Cêntimos).

Nesse sentido, submete-se à consideração superior a proposta de apoio à Associação 29 de Abril (NIPC: 502767910) no valor de 2.102,72 € (Dois Mil, Cento e Dois Euros e Setenta e Dois Cêntimos – PPI 2013/I/197), nos termos da alínea u) artº 33 da Lei 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, tendo por base uma comparticipação de 45% sobre a despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovado na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de apoio extraordinário a obras de Requalificação / Centro Social e Paroquial do Ciborro

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Social e Paroquial do Ciborro se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Centro Social e Paroquial do Ciborro sofreu uma inundação no edifício da Creche e Jardim de Infância, inutilizando o pavimento das salas. Foi necessário a remoção do pavimento existente (cortice) e colocação de um novo pavimento (flutuante). O orçamento global apresentado é de 11.752,16 € (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Euros e Dezasseis Cêntimos). No entanto, o Centro Social e Paroquial do Ciborro foi ressarcido pela seguradora no valor de 5.757,99 € (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Euros e Noventa e Nove Cêntimos).

Nesse sentido, submete-se à consideração superior a proposta de apoio ao Centro Social e Paroquial do Ciborro (NIPC: 501809201) no valor de 5.994,17 € (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Euros e Dezassete Cêntimos - PPI 2013/I/197), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), tendo por base o apoio 100 % da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de atribuição de subsídio ordinário para o ano 2024 / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

“Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município (SSTM), são uma estrutura de caráter associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.

A importância desta estrutura é aliás bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.

A Câmara Municipal, tem prestado ao longo dos anos um apoio regular ao funcionamento dos SSTM, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

GP

No ano de 2005 (reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro), foi adotado um critério de atribuição deste subsídio que apesar das vicissitudes legislativas se mantém atualizado e cuja adoção se propõe.

Os critérios em causa traduzem-se numa fórmula com a seguinte estrutura: $S=N*n(tx1 + tx2)$, sendo que:

S= Subsídio anual a atribuir

N= Número de associados

n= Valor por associado do ano anterior

tx1= Acréscimo da taxa de inflação média anual do ano anterior

tx2= Acréscimo do valor das transferências do Orçamento de Estado

Aplicando agora esse critério à realidade contemporânea, teremos os seguintes valores concretos:

- Número de associados em 31.1.2023 (segundo informação da Associação) – 1 180 associados
- Valor de subsídio atribuído por associado em 2023 – 110,57 €
- Taxa de inflação em 2023 (segundo informação do INE) – 4,3 %
- Transferência do Orçamento de Estado para o Município, nos anos de 2022 e 2023:
- Transferências OE em 2023 - 12 653 922,00 €
- Transferências OE para 2024 – 17 532 599,00 €
- Acréscimo percentual do valor das transferências do OE/2024, comparativamente ao OE/2023 = 38,55 %
- Taxa a aplicar = 4,3 + 38,55 = 42,85 %
- Valor global do subsídio em 2024 = 1 180 x 157,94 € (110,57 € x 42,85 %) = 186 369,20 €
- Valor do subsídio por sócio em 2024: 186 369,20 € : 1 180 associados = 157,94 €.

Deste modo, propõe-se superiormente que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição aos SSTM, de um subsídio ordinário para o ano em curso, no valor de 186 369,20 € (cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), a pagar faseadamente da seguinte forma:

- 1ª. prestação, no valor de 28 869,20 €, após a aprovação em reunião de Câmara;
- 2ª. à 9ª. prestações, cada uma no valor de 17 500,00 €, a liquidar mensalmente nos meses sequenciais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

F) Proposta de apoio a obras de Requalificação / Girassol – Associação de Proteção Social à População de S. Geraldo

“O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivadas pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

Na sequência do pedido da Associação O Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo, para comparticipação por parte da autarquia no fornecimento e instalação de um conjunto completo solar de apoio ao edifício onde funciona o Lar de Idosos, no valor 6.252,74 € (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Euros e Setenta e Quatro Cêntimos), vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao Girassol - Associação de Proteção Social à População de São Geraldo (NIPC 505 315 254) no valor de 2.813,73 € (Dois Mil, Oitocentos e Treze Euros e Setenta e Três Cêntimos: PPI 2013/I/197), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico

19-02

das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

G) Proposta de apoio para deslocação (Almada) / Associação de Pais da E.B. nº 2 de Montemor-o-Novo “Aprender a Ser”

“Na sequência do pedido da Associação de Pais da Escola EB Nº 2 de Montemor-o-Novo “Aprender a Ser”, para deslocação a Almada, no dia 29 de janeiro de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 500 € (Quinhentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Almada. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Pais da Escola EB Nº 2 de Montemor-o-Novo “Aprender a Ser” (NIPC: 506083250) para o apoio a esta deslocação no valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros – PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

H) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Pais da escola EB1 de Foros de Vale de Figueira

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 o Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 660 € (Seiscentos e Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2025:

- 12 crianças do Escalão A + 9 crianças do Escalão B = 660 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

I) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40€ (Quarenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2025:

- 2 crianças do Escalão A = 40 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

J) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2025:

- 3 crianças do Escalão A = 120 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

K) Proposta de apoio para alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da

ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024 um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico “Saber Crescer”. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.075 € (Mil e Setenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2025:

- 17 crianças do Escalão A e 9 crianças do Escalão B = 1075 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

L) Proposta de apoio a alunos carenciados / janeiro de 2025 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2024/25. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2025:

- 1 criança do Escalão A = 40 €”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

M) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação 29 de Abril / Parceria do Projeto “Ismael e se fosses Tu”

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação 29 de Abril se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorenses, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que a Associação 29 de Abril desenvolve na área social, apresentando um trabalho contínuo e regular, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo de Parceria para desenvolvimento do Projeto “Ismael e se fosses tu?”,

que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. O Projeto “Ismael e se fosses tu?” aborda a temática do Bullying. Com base nos dados de 2021 do Observatório Nacional do Bullying, a Escola é o espaço de maior incidência desta ação. Por esse motivo, é importante facultar uma ferramenta lúdica e de aprendizagem a todos os intervenientes (Educadores, Educandos, Professores e a Comunidade em Geral) sobre este tema.

A construção dessa ferramenta tem por base uma história verídica, escrita por uma utente da Associação 29 de Abril, ilustrada por um autor de banda desenhada e as suas personagens em bonecos de pano criadas pelos 10 utentes do Centro de Atividades para a Capacitação e Inclusão (CACI), com o apoio da Ciranda - Associação de Artesãos e Artistas Plásticos. Pretende-se que este livro de banda desenhada seja uma ferramenta útil na abordagem da temática do Bullying. O projeto centra a sua intervenção no contexto escolar e dirige-se a alunos dos 5º/6º anos de escolaridade, através da realização de sessões dinamizadas por uma equipa multidisciplinar (psicólogo, enfermeira, professor e animador sociocultural).

Informamos ainda, que a presente proposta de Protocolo, é efetuado ao abrigo da alínea u) do artº 33 da Lei 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

N) Proposta de apoio à organização de Eventos / Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, organizou em 2023 e 2024 dois eventos (Sardinhada de Verão), cujo orçamento foi 2.208,38 € (Dois Mil, Duzentos e Oito Euros e Trinta e Oito Cêntimos). Assim no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Nesse sentido, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º maio (NIF: 501 131 736) no valor de 552,10 € (Quinhentos e Cinquenta e Dois Euros e Dez Cêntimos - PAM 2023/A/3), correspondendo a 25% do orçamento global, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

O) Proposta de apoio à Universidade Sénior / janeiro de 2025 / Grupo de Amigos de Montemor

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor (NIPC:

501071172) para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de janeiro de 2025, no valor de 312,80 € (Trezentos e Doze Euros e Oitenta Cêntimos - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas, abaixo sintetizadas.”

Mês de Janeiro 2025
Alunos com comparticipação mensal

Nº Alunos	Nº de horas/mês	Compart. Mensal p/ Aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
4	1	6,25€	1,60€	6,00€	24,00€
11	2	6,25€	3,20€	6,00€	66,00€
3	3	6,25€	4,80€	6,00€	18,00€
8	4	6,25€	6,40€	6,40€	51,20€
3	5	6,25€	8,00€	8,00€	24,00€
1	6	6,25€	9,60€	9,60€	9,60€
4	7	6,25€	11,20€	10,00€	40,00€
2	8	6,25€	12,80€	10,00€	20,00€
1	9	6,25€	14,40€	10,00€	10,00€
1	10	6,25€	16,00€	10,00€	10,00€
3	11	6,25€	17,60€	10,00€	30,00€
1	12	6,25€	19,20€	10,00€	10,00€
1	13	6,25€	20,80€	10,00€	10,00€
2	14	6,25€	22,40€	10,00€	20,00€
1	15	6,25€	24,00€	10,00€	10,00€
1	16	6,25€	25,60€	10,00€	10,00€
2	17	6,25€	27,20€	10,00€	20,00€
0	19	6,25€	30,40€	10,00€	0,00€
1	20	6,25€	32,00€	10,00€	10,00€
0	21	6,25€	33,60€	10,00€	0,00€
1	23	6,25€	36,80€	10,00€	10,00€
0	32	6,25€	51,20€	10,00€	0,00€
51					312,80€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

P) Proposta de apoio / Escola de Música / janeiro de 2025 / Casa do Povo de Lavre

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre (NIPC: 500960518), referente ao mês de janeiro de 2025 no valor total de 1.048 € (Mil e Quarenta e Oito Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas.

HCS

Mês de janeiro 2025
Alunos com participação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Compart. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
5	12	10,00€	12,00€	10,00€	50,00€
71	16	20,00€	8,00€	8,00€	568,00€
20				10,00€	200,00€
23				10,00€	230,00€
119					1 048,00€

20 = Coro polifónico

23 = Orquestra

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Q) Proposta de apoio / Escola de Música / janeiro de 2025 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar (NIPC: 516656465), para apoio às aulas de música, referente ao mês de janeiro de 2025, no valor total de 120 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Aulas Música – Mês Janeiro 2025
Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº horas/mês	Comp. Mensal p/ aluno	Subs. Mensal p/ aluno	Subs Atribuído p/ aluno	Total
0	4	10,00€	4,00€	8,00€	0,00€
7	8	20,00€	4,00€	6,00€	42,00€
3	4	8,00€	5,00€	6,00€	18,00€
9	8	40,00€	2,00€	6,00€	54,00€
1	4	40,00€	1,00€	6,00€	6,00€
0	4	16,00€	2,50€	6,00€	0,00€
20					120,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

R) Proposta de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento” / meses de setembro a dezembro de 2024” / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo; 7050 Jovem; Casa do Povo de Lavre; Cortiçadas Clube do Alentejo e Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”, aprovado em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a

este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de setembro 2024 a dezembro de 2024 para as associações, Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, Casa do Povo de Lavre e Cortiçadas Clube de Alentejo e referente aos meses de outubro 2024 a dezembro de 2024 das associações, 7050jovem e Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela. Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 6.230,00 € (Seis Mil, Duzentos e Trinta Euros; PAM 2023/A/4).”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 18/02/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (6.199.453,13 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (6.094.465,36 euros), e o total do valor em caixa (5.465,08 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.977.713,29 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 221.739,84 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.972.257,21 euros), e o numerário em caixa, da parte orçamental (2.456,08 euros) e 3 000,00 euros do Fundo Permanente.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (221.730,84 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (9,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/01/2025 a 31/01/2025

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/01/2025 e 31/01/2025, no valor de 1 484 013,34€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de ratificação CAL – Cultura e Animação Local / Terras Dentro

“Com fundamento nas alíneas e) e m) do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propõe-se a subscrição do contrato para a execução, em parceria, do projeto CAL – Cultura e Animação Local, a realizar no âmbito do Aviso ALT2030-IT_PC_NURB-2024-26 do Programa Regional 2030, que se refere à apresentação da Estratégia e Plano de Ação para as Parcerias para a Coesão não Urbanas na Região Alentejo. Esta Parceria tem como Entidade Líder do projeto as Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado (Em anexo, Contrato de Consórcio – “CAL – Cultura e Animação Local”).

O Município de Montemor-o-Novo aceitou o desafio das Terras Dentro para a Parceria, e propôs o “Roteiro + Próximo”, que consiste na realização de atividades de divulgação e promoção do produto de turismo literário Roteiro Literário Levantado do Chão (em anexo).

A candidatura CAL – Cultura e Animação Local foi submetida no Balcão dos Fundos, a 31/01/2025, pelas Terras Dentro (comprovativo – “resumo da operação” em anexo), cujo Plano de Ação apresenta o “Roteiro + Próximo” com um investimento elegível de 42.400,00€ (Plano de Ação em anexo).

Todavia, e uma vez que o prazo de candidaturas terminou a 31 de janeiro de 2025 e que o convite para integração da parceria aconteceu nos dias anteriores não foi possível aos serviços avaliarem e proporem superiormente, e em tempo útil a proposta para deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2025. Neste sentido propomos que a decisão da presente informação, seja ratificada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua última redação, na próxima reunião de Câmara Municipal.”

O documento anexo (Contrato de Consórcio) foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Normas de Participação para Concurso Gastronómico / Borrego de Montemor à Mesa

“O Programa SMEA - Ao Sabor das Estações prevê a realização da Semana do Borrego – Carne de Qualidade em Respeito pela Natureza, de 12 a 21 de abril.

Uma das atividades propostas nesta semana é a dinamização do “Concurso Gastronómico – Borrego de Montemor à Mesa”, que tem como principais objetivos:

- a) Incentivar a prática culinária e a criatividade dos participantes;*
- b) Contribuir para a promoção do borrego, produto de referência do concelho e elemento de identidade local com forte ligação à gastronomia tradicional;*
- c) Contribuir para a promoção e desenvolvimento da economia local.*

Remete-se proposta de normas de participação.

Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 1800€, para posteriormente se submeter o normativo a reunião de Câmara Municipal.”

O documento anexo (Normas de Participação) foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

C) Proposta de Normas de Participação – Feira da Luz / Expomor 2025

“O Regulamento Municipal de Comércio a Retalho não Sedentário de Montemor-o-Novo prevê na alínea a) do número 1 do artigo 10.º a realização da Feira da Luz/Expomor no 1.º domingo de setembro. De acordo com o regulamento compete à Câmara Municipal estabelecer o número de espaços de venda e a respetiva disposição no recinto através de procedimento de seleção, que assegura a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e observará os princípios da imparcialidade e transparência, como o sorteio por ato público.

Face ao exposto remete-se proposta de Normas de Participação na Feira da Luz/Expomor 2025, a realizar de 3 a 8 de setembro.

Propõe-se ainda que se mantenham os lugares de feirantes, atribuídos por sorteio realizado em 2022, uma vez que não existem feirantes em lista de espera.

Anexa-se planta esquemática.”

O documento anexo (Normas de Participação) foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, questionando a ausência da representação da tenda da Brinca-Feira no projeto apresentado. Solicitou esclarecimentos sobre a ideia para este ano, sendo

informado de que a Brinca-Feira, ou Oficina da Criança, terá um espaço de maior destaque, passando a ser integrada no interior do Pavilhão de Exposições, Mercados e Feiras. Questionou ainda se, neste espaço, não haverá exposição. Ao que o Senhor Presidente disse que a exposição será desenvolvida pela Oficina da Criança, dentro do Pavilhão.

Interveio também o Senhor Vereador Henrique Lopes, esclarecendo ainda que a proposta para a Brinca-Feira tem como objetivo replicar o universo formativo, tanto formal quanto informal, da Oficina da Criança. O projeto busca explorar diversas valências, utilizando visualizações e simulações para transportar atividades típicas da Oficina da Criança para o espaço do Pavilhão. Informou ainda que haverá também uma componente no exterior, proporcionando uma experiência diversificada. A ideia é apresentar as várias dimensões da Oficina da Criança – expositiva, funcional, formativa e de workshops – de forma mais abrangente e próxima do real, adaptando-a ao novo espaço.

Ainda o Senhor Presidente disse que durante muitos anos aquele espaço foi objeto de uma exploração política e neste executivo, deixou de ser, para um espaço de valorização do território e das suas mais-valias e que as pessoas do Concelho tenham. Este ano vai ser um espaço de valorização de um projeto, que na opinião deste executivo será incrível, que existe em Montemor-o-Novo, que é a Oficina da Criança.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para agradecer a explicação dada pelo Senhor Vereador Henrique Lopes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: RICARDO MIGUEL LOBÃO TELLO MARQUES FURTADO, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de piscina e das alterações efetuadas na fachada no prédio localizado na Rua Nova n.º 17, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL CARLOS CHALAÇA TREPESAS, requerendo licenciamento da obra de construção de telheiro a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr. João Pascoal Coelho n.º 7 em Silveiras na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: AI WEIWEI, requerendo aprovação da legalização e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de armazém com finalidades agrícolas na propriedade denominada "Casa Branca", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Sobre este processo o Senhor Vereador Gil Porto disse que tinha solicitado o processo ao Serviço, para se inteirar de quais eram as alterações, tendo ficado a aguardar a vistoria. Disse que o sentido de voto dos Eleitos da CDU será a abstenção, nada contra do ponto de vista técnico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS e três abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de armazém industrial localizado na Zona

Industrial da Adua Lote LI 28, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA LOUREIRO, requerendo aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2004 de 7 de junho que titula a operação de loteamento levada a efeito no Loteamento da Quinta da Nora, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: LUIS MIGUEL SANTOS SILVA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Cabouqueira e Paturnilha", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO CARLOS CABRAL BARBOSA DA SILVA ANTUNES, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Courela da Caneira", em Lavre, União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: AUGUSTA MARIA BUTES FERREIRA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo certidão de destaque de uma parcela de terreno para aumento do logradouro de prédio vizinho, relativamente aos prédios localizados na Rua Francisco António Correia Palhavã n.º 30 e 32, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: RELIABLESOURCE – UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação da substituição da garantia bancária referente ao alvará de loteamento n.º 1/2007 de 3/08 que titula a operação de loteamento levado a efeito na Rua das Fontainhas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALMA D'ARAME – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização da "Festa do Teatro do Município", a realizar nas instalações da "Alma Box" no Largo Machado dos Santos n.º 15, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DAS CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de "Festa de Carnaval", a realizar na sede da associação na Rua José Saramago n.º 2, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à realização do evento Baile de Carnaval", a realizar nas instalações do centro no Largo José Saramago n.º 3, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação de um prédio urbano, sito em Montemor-o-Novo – (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02 – i01/2021) – Auto de Medição nº 03

"Informação nº5

Valor da adjudicação – 669.516,17 €

Código PPI – 01-02 / 07-01-02-03

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 19 786,05€

Valor percentual acumulado de execução física ... 4,33%

Valor percentual do auto em aprovação... 1,84%

Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa Algomape, Lda.

Valor dos trabalhos – 12.320,72 € (doze mil trezentos e vinte euros e setenta e dois cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Anexo: Auto de Medição nº3"

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

O Senhor Vereador António Pinetra solicitou esclarecimentos, questionando se é convicção da Câmara e do atual Executivo que as obras em questão estão a decorrer dentro da normalidade ou se já há sinais de possíveis atrasos. Explicou que tem dúvidas no que decorre de uma análise ao interior do prédio, mas sim do que é visível no exterior, onde a estrutura aparenta pouca evolução, há algum tempo. Referiu ainda que os valores dos autos apresentados não parecem significativos e, embora não disponha no momento de informações sobre a data ou o prazo de execução da obra, procurou entender se existe preocupação quanto a eventuais atrasos na sua conclusão.

Em resposta o Senhor Presidente, esclareceu que a obra está a decorrer conforme o planeado, com empenho do empreiteiro em concluir os trabalhos. A mão de obra tem sido suficiente e as famílias foram realojadas com apoio do município.

O Senhor Presidente explicou que, embora o avanço exterior possa parecer lento, muitos trabalhos já foram realizados no interior do edifício. Referiu ainda que os prazos burocráticos contribuem para que os primeiros autos sejam menos expressivos, mas assegurou que a obra segue dentro dos prazos estabelecidos. Reafirmou que o prazo de execução é de um ano e que a conclusão está prevista para

o final de 2025, com entrega das chaves e realojamento das famílias dentro dos prazos do PRR, não havendo preocupações quanto à execução da obra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente exerceu o Voto de Qualidade.

B) Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal (DIP) – ETAR do Ciborro

“Por solicitação da empresa “Águas Públicas do Alentejo, SA.”, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação pela Assembleia Municipal a Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal, nos seguintes termos:

“DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL”

No âmbito do contrato de gestão celebrado entre o Estado Português, os municípios e as Águas Públicas do Alentejo, S.A. está em construção a ETAR de Ciborro, que irá substituir a ETAR existente a desativar, a qual tratará a totalidade das águas residuais provenientes do referido lugar, estando previsto que venha a servir uma população de 900 habitantes.

A futura ETAR irá situar-se num prédio urbano, localizado no final da Rua dos Lavadouros (M = - 8522.868 e P = - 95806.90 – Datum73), ocupando uma área aproximada de 1 280m². O sistema de tratamento consistirá numa fase líquida que integra as etapas de pré-tratamento, tratamento biológico por lamas ativadas em regime de arejamento prolongado, implementado em reatores de funcionamento sequencial (SBR), filtração e desinfecção por adição de hipoclorito de sódio para produção de água para reutilização, uma fase sólida que incluirá a etapa de espessamento gravítico das lamas em excesso e uma fase gasosa que incluirá a ventilação e desodorização por biofiltro.

A nova ETAR irá permitir melhorar o nível de tratamento das águas residuais do município, sendo uma infraestrutura necessária e de indiscutível interesse público, que promove a qualidade ambiental e o controle da poluição. A sua construção está prevista no Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo, publicado pelo Aviso n.º 17481/2021 no Diário da República, 2ª série de 15 de setembro, enquadrando-se no eixo estratégico de desenvolvimento EED7 “Potenciar o património ambiental e os recursos naturais do Concelho” e tem ainda enquadramento no Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2030) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº6 “ODS 6 - Garantir água potável e saneamento para todos” e “ODS 13 - Combater as alterações climáticas”.

A nova ETAR do Ciborro é de inequívoco interesse público municipal, por contribuir significativamente para a proteção ambiental, o desenvolvimento sustentável, e o bem-estar das populações, alinhando-se com as políticas nacionais e europeias de gestão da água e saneamento.”

O Senhor Vereador António Pinetra questionou, esclarecendo que não tem objeções e que os eleitos da CDU votarão favoravelmente à declaração. Contudo, procurou entender melhor a situação, considerando que a ETAR do Ciborro está sendo construída num local onde já existiu outra ETAR, embora atualmente inativa, e em terreno municipal, o que aparentemente elimina a necessidade de expropriações. Solicitou, portanto, esclarecimentos sobre a diferença entre esta declaração e outras semelhantes, caso exista, ou se a sua dúvida resulta de uma confusão. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que esta declaração é necessária para efeitos de candidatura a fundos comunitários, no âmbito das Águas Públicas do Alentejo. Informou ainda que, eventualmente, esta declaração deveria ter sido solicitada anteriormente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a referida proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

7. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Realização da Colónia de Férias 2025 da Oficina da Criança

“No âmbito do Plano de Atividade do CASE de 2025, vimos por este meio fazer proposta para realização da Colónia de Férias da Oficina da Criança a concretizar de 14 a 17 de Abril de 2025, tempo de Férias da Páscoa, com atividades Pedagógicas e Culturais, num itinerário nas localidades de Vila Real, Peso da Régua, Alijó.

Vimos por este meio deixar à consideração superior:

Proposta de Programação dos dias da Colónia de Férias com as Atividades Educativas, Lúdicas e Culturais ☐ Orçamento com alojamento, refeições, atividades e seguros incluídos – com proposta de tabela de contribuições família / Município

Proposta de Normas da Colónia de Férias e Preçário 2025

Proposta de Ficha de Inscrição de Colónia de Férias

Apresentamos em anexo o orçamento dos serviços a adjudicar, necessários para a realização desta colónia, que totaliza 7 407,53€ (sete mil quatrocentos e sete euros e cinquenta três cêntimos), prevendo-se a participação de 40 crianças, 9 funcionárias da ASE e 1 motorista, o valor por pessoa será de 148,15€ (cento quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

Informamos que, após contacto com o Município de Alijó surge o interesse, por parte do respetivo Executivo na pessoa da Sra. Vereadora Sónia Pires do pelouro de Turismo e Educação, em receber o grupo de crianças de Montemor -o-Novo, de forma a promover um intercâmbio com o grupo de crianças de Alijó/Pinhão em contexto de programação de tempos livres da localidade. Desta forma, verifica-se no programa e orçamento, a inclusão desta parceria traduzidas em 2 refeições na cantina da escola e dinâmicas de intercâmbio entre grupos (com programa ainda a definir)

Para pagamento de inscrições sugerimos:

· A aplicação dos critérios de desconto de Ação Social Escolar e Programa Municipal Mor Solidário conforme descrito nas normas de funcionamento da colónia de férias em documento em anexo a esta comunicação.

Sugerimos que:

1. o número de participantes nesta colónia seja no máximo de 40 crianças dos 8 aos 14 anos.
2. o enquadramento Técnico para acompanhar o grupo de crianças seja:
2 Técnicas superiores: Maria Galego (responsável pela atividade) e Hermínia Santos;
5 Assistentes Técnicas do ASE: Lídia Cantanhede, Generosa Catarro, Maria da Graça Pires, Alexandra Gonçalves, Sónia Leal, Isabel Coentreiras;
1 Assistente Operacional do ASE - Lurdes Frade;
1 motorista, solicitando a colaboração dos serviços DAOAS Frota: transporte permanente do dia 14 de abril 2025 ao dia de regresso 17 de abril 2025.
3. A elaboração do programa e do cartaz de divulgação da Colónia de Férias sejam feitas pelo Serviço GICI – ARTES GRÁFICAS em coordenação com o serviço DSC-UCA- ASE
4. Receção do pagamento das inscrições na DAGF Tesouraria, após a notificação dos participantes selecionados pelo serviço DSC-UCA- ASE.
5. Deixa se à consideração superior a possibilidade das inscrições decorrerem entre 17 a 28 de março 2025, e a reunião de pais a 7 de abril 2025.
6. Deixa se à consideração superior a preparação de oferta para o Município de Alijó com uma recolha de produtos locais e informação sobre o nosso concelho.”

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão A para C

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 418,01€ e 470,25€), tendo-se verificado alteração de escalão de A para C.

Submetem-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Montemor-o-Novo

“A transferência de competências no domínio da Saúde para os Municípios, concretizada pelo Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, visa um processo contínuo de aperfeiçoamento do serviço público, através de desenvolvimento de projetos de excelência, de melhoria e inovação, com respostas mais eficazes e mensuráveis, que permitam o crescente envolvimento da comunidade, designadamente através de uma participação na gestão dos cuidados de saúde primários e no reforço da responsabilização das diferentes entidades pela qualidade do serviço de saúde prestado.

O Conselho Municipal de Saúde, enquanto estrutura consultiva no domínio da Saúde, proporcionará ao Município de Montemor-o-Novo uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada entre o poder político nacional, regional e local, os diversos setores sociais e da saúde, sociedade civil e da comunidade, contribuindo para uma abordagem integrada na construção de uma Estratégia Municipal de Saúde e na definição de uma política municipal de saúde.

De acordo com o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, o Conselho Municipal da Saúde é um órgão de natureza consultiva, que permite a articulação de estratégias de intervenção no domínio da política municipal de saúde e exerce as competências previstas na Lei.

O Conselho Municipal de Saúde reuniu no dia 03 de fevereiro de 2025 e aprovou com parecer positivo a proposta de regimento para funcionamento do referido conselho.

Junto anexamos a proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde do concelho de Montemor-o-Novo para aprovação pelo executivo camarário e posterior deliberação em Assembleia Municipal Anexo: Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde.”

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS e três abstenções dos Eleitos da CDU, a referida proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Proposta de Aprovação da Revisão do Plano de Ação do CLDS 5G para o Concelho de Montemor-o-Novo

“Considerando que:

- A candidatura do CLDS 5G foi submetida em agosto de 2024 e que desde então têm sido solicitados esclarecimentos por parte da Unidade de Apoio a Programas, do ISS;

- O último pedido de esclarecimento foi relativo ao Plano de Ação do CLDS 5G de Montemor-o-Novo, havendo necessidade de revisão do mesmo;

- A revisão do Plano de Ação do CLDS 5G exige a aprovação do Conselho Local de Ação Social e do órgão Câmara Municipal;

- A revisão do Plano de Ação do CLDS 5G foi aprovada pelo CLAS por maioria com o parecer positivo de 26 (vinte e seis) parceiros do CLAS e 1 (uma) abstenção por impedimento legal;

Assim sendo:

- Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, através da presente comunicação, a revisão do Plano de Ação do CLDS 5G para o concelho de Montemor-o-Novo.

À consideração superior,

Remete-se em anexo: Plano de Ação do CLDS 5G de Montemor-o-Novo e Parecer do CLAS.”

O documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

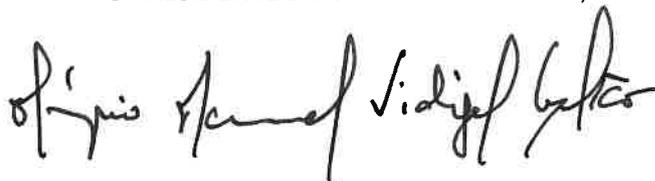
8. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

